



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Vigésima Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em vinte e um de dezembro, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **José Raimundo de Jesus Sousa**, **Gilmario Sousa da Silva**, **Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foram apresentados os Pareceres Verbais Favoráveis da Comissão de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Lei 1042/2021** - Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Poço Verde e dá outras providências. Na sequência também foi apresentado o Parecer Verbal Favorável da Comissão de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização com a abstenção do relator senhor vereador **Edson Didiu** em relação ao **Projeto de Lei 1043/2021** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa do Município de Poço Verde/SE REFIS/2021, e dá outras providências. Depois, o **Projeto de Lei 1042/2021** foi colocado em discussão, e, nesta oportunidade o senhor vereador **Tarcísio Fontes** comentou que, se reuniu com os servidores municipais para discutir o referido Projeto, e lamentou a atitude do Secretário Municipal de Finanças, que afirmou ter dialogado com o SINDSERV sobre o valor de reajuste, e destacou que, não houve um diálogo, mas uma imposição do *Executivo*, que propôs o percentual e os servidores foram obrigados a acatar, e para que os servidores não percam muito mais direitos no ano de 2022, o edil declarou que votará favorável, apesar de saber que o percentual poderia chegar a mais de 15%, que é a inflação acumulada dos dois anos. Ainda nas discussões, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, de 2017 para cá, os servidores do município tiveram uma perda salarial acumulada de mais de R\$ 1,240 milhão de reais, que deixaram de receber, haja vista que o Prefeito encaminha os projetos de reajuste fora do prazo, com percentuais abaixo do IPCA, além de não pagar os retroativos. Em contrapartida, observa-se que o município está batendo os recordes de arrecadação, mas os servidores não estão sendo respeitados, e destacou que apenas votará favorável nesta matéria, para não prejudicar ainda mais a classe. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, dialogou com servidores e com os diretores do SINDSERV, para compreender o posicionamento deles para este percentual, e destacou que, por hora eles afirmaram que concordavam com o percentual proposto, mas que em 2022 lutarão pelo percentual que deixou de ser concedido, e por este motivo o edil votará favoravelmente na matéria. A seguir, o **Projeto de Lei 1042/2021** - Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Poço Verde e dá outras providências foi colocado em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Depois, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei 1043/2021** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa do Município de Poço Verde/SE REFIS/2021, e dá outras providências, durante as quais, o senhor vereador **Amaury Batista** afirmou que esta matéria traz oportunidade, para que as pessoas possam limpar o nome, com descontos muito atrativos, e o município poder arrecadar mais recursos. O senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, de fato é uma ótima estratégia para arrecadar e também diminuir a dívida ativa, mas espera que das próximas vezes, a gestão municipal possa encaminhar a matéria com antecedência, para que os vereadores possam ter a oportunidade de estudar a matéria e possam votar com consciência. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, concorda com o colega **Pedro de João Rodrigues**, e destacou que o município deveria ter encaminhado a matéria com antecedência, haja vista que, passaram-se quase dois anos da última lei, aprovada com esse objetivo. Depois o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, o PL 1043 é exatamente igual a lei existente, e a matéria tem o objetivo de atualizar o exercício, que no caso já exauriu. Na sequência, o **Projeto de Lei 1043/2021** foi colocado em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM (08) OITO VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

Rivan Francisco dos Santos

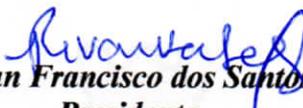
Edson Didiu



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

EDSON DIDIU E TARCÍSIO FONTES EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e um de dezembro, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária* às vinte horas e trinta minutos, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e um de dezembro de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária